

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relatório Nº. 004/2023

Data: 21/03/2024

Unidade Auditada: Fundo M. de Assistência Social

Responsável: Bruna Zandonade Feitoza

Assunto: Auditoria – Despesas sem prévio empenho

Procedimento: Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

Campo Amostral: Pagamentos realizados no mês de outubro, sendo escolhido os 10 (dez) de maior valor.

Ponto de Análise 1

Descrição do Ponto de Análise: Avaliar se as despesas foram realizadas com prévio empenho (item 1.1.2 da tabela referencial da IN 68/2020 do TCE/ES, sendo analisado 10 (dez) pagamentos realizados em outubro de 2023 com os maiores valores.

Descrição da Situação Encontrada: Verificou-se pela análise das datas dos pagamentos e datas dos respectivos empenhos o seguinte:

Valor	Processo	Empenho	Pagamento	Data Pagamento	Data Empenho
R\$ 40.402,14	21809/2023	1424/2023	0002390/2023	02/10/2023	29/09/2023
R\$ 28.819,80	3084/2020	1150/2023	0002449/2023	09/10/2023	07/08/2023
R\$ 13.749,92	21809/2023	1431/2023	0002367/2023	02/10/2023	29/09/2023
R\$ 13.498,41	21809/2023	1426/2023	0002362/2023	02/10/2023	29/09/2023
R\$ 13.284,93	21809/2023	1412/2023	0002377/2023	02/10/2023	29/09/2023
R\$ 12.696,06	21809/2023	1419/2023	0002385/2023	02/10/2023	29/09/2023
R\$ 11.901,75	4545/2022	1363/2023	0002563/2023	23/10/2023	18/09/2023
R\$ 10.244,99	21809/2023	1435/2023	0002371/2023	02/10/2023	29/09/2023
R\$ 9.716,64	22061/2023	1447/2023	0002494/2023	16/10/2023	29/09/2023
R\$ 9.229,09	21809/2023	1407/2023	0002372/2023	02/10/2023	29/09/2023

Verifica-se que os pagamentos realizados em outubro de 2023 e que estão dentro do campo amostral tiveram os respectivos empenhos e que estes foram feitos previamente à despesa, estando de acordo com o art. 60 da Lei 4.320/1964.

Recomendações: Sem recomendações.

Notas Explicativas

Esta auditoria estava prevista para ser realizada em outubro de 2023, conforme PAAI 2023, porém, em virtude da redução do número de servidores atuantes na Unidade Central de Controle Interno em agosto de 2023, ficando apenas o atual Controlador Público Interno, que é servidor de carreira, ocupante do cargo de Agente de Controle Interno, a execução das auditorias no prazo inicialmente previsto foi prejudicado, só vindo a ser realizada a auditoria em 2024.

Devido ao número reduzido de servidor atuante na UCCI, o campo amostral ficou adstrito a 10 (dez) pagamentos da UG Saúde, de forma a não comprometer outras atividades.

Cabe consignar que encontra-se tramitando no poder legislativo os Projetos de Lei Complementares 01/2023 e 2/2023 que tratam da nova estrutura Administrativa e no plano de Cargos e Carreira, os quais, após aprovados, proporcionará o reforço no quadro de servidores da UCCI, com a realização de concurso para prover as vagas de Auditor de Controle Interno.

Recomendações

Após a auditoria realizada, verificou-se que os pagamentos realizados em outubro de 2023 e que estão dentro do campo amostral tiveram os respectivos empenhos e que estes foram feitos previamente à despesa, estando de acordo com o art. 60 da Lei 4.320/1964, **não havendo recomendações a serem feitas.**

Resposta do Auditado

De acordo com o art. 43 da Instrução Normativa SCI Nº 007/2020, a unidade auditada tem 30 (trinta) dias para se manifestar sobre as recomendações e sugestões. **Como não há recomendações, não será necessário envio de manifestação pela unidade auditada.**

Venda Nova do Imigrante/ES, 21 de março de 2024.

JULIANO MASIOLI
Controlador Público Interno - Mat. 962407